



AUTO DE MULTA

Nº **058** / 20 **23**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Olavo Felix Cintra Filho (Maria Helva Cintra)
 Endereço: Rua Sergipe, 424, 9º andar
CEP: 01243-000 Bairro: Consolação
 Cidade / UF: São Paulo/SP RG/CPF/CNPJ: 003.661.298-72

LOCAL DA INFRAÇÃO Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Pres. Mal. Prodro da Fonseca, 391
 Bairro: Parque São Vicente Inscrição: 12.077.008

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 1566/2022 Data da Notificação: 05/12/22 Data do Retorno: 31/05/23

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
04	Depositar em logradouro público ou particular ou em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamentos com terra, lixo, detritos, entulho ou qualquer outro material.	100
	<u>100 FMP/m²</u> Obs.: FMP = R\$ 5,4807	

Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

MULTA DIÁRIA – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

MUROS E CALÇADAS – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO **TESTEMUNHA**

Recebi em: ___ / ___ / ___
 Nome Legível: _____
 RG/CPF: _____
Vic A. R.
 Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
 Mauá, 12/06/2023
R.F.: 35612
Fernando
 Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)